



Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

103

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.427 =

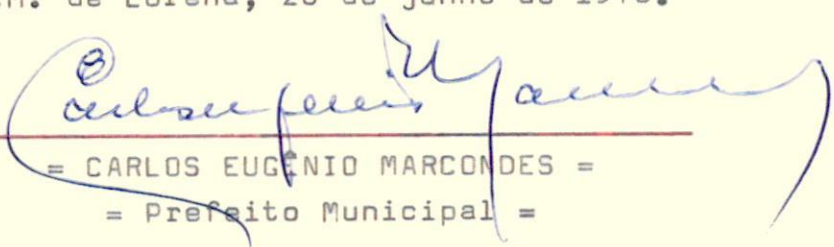
O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder 30 (trinta) dias de férias relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 30 de junho de 1975 a 29 de julho de 1975, à servidora Maria José Galvão Giordani; e do dia 02 de julho de 1975 a 31 de julho de 1975, aos servidores: Alcides Raimundo de Souza, Genésio Rodrigues da Costa, Antonio Elyseu de Miranda, José Pacheco da Silva Filho, Benedito Luiz da Silva, José Bazílio de Freitas Filho, Francisco Tito, Sebastião Gonçalves, Dorival Batista de Oliveira, Luiz dos Santos Silva, Sebastião Dias Bittencourt, Antônio Monteiro de Andrade, Joaquim Miguel Ribeiro, Jair Gonçalves dos Santos, João Marcelino, José Joaquim de Almeida Filho, José Carlos Santana, José Darci de Araújo, Antônio Fabrício Gonçalves, José Malaquias de Oliveira, Zeferino Guedes, Neuza Rodrigues Marcondes, Carlos José Pereira, José Quirino, Benedito Bertholino Pinto, Maria Mazarello de Oliveira, José Vicente.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 20 de junho de 1975.


= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 20 de junho de 1975.


= CLOVIS DE BRITO VILELA =
= Encarregado do Setor de Serviços Gerais =